



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PORTARIA Nº 5770/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Designa Grupo de Educação Fiscal Municipal
na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 6º, da Lei Municipal nº 2422/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, constituído pelos seguintes integrantes:

I – ANA MARIA BIAZIN: Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

II - GIOVANA MARA MARENGO PEGORARO: Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

III – DANIELI AIMI: Representante da Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 2º - Fica designada a Servidora **ANA MARIA BIAZIN**, Coordenadora Geral do GEFIM – Grupo de Educação Fiscal Municipal.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.